



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Campinas, 25 de Janeiro de 2010

Para: Federações Filiadas
Assunto: Prazos e Requisitos para Pleito da Bolsa-Atleta 2010.

Prezados Dirigentes e Filiados,

O Ministério do Esporte já divulgou os critérios para Pleito à Bolsa-Atleta 2010. As inscrições no site do Ministério (<http://www.esporte.gov.br>) estão abertas até o dia 14 de Agosto de 2010 e é de responsabilidade do próprio atleta preencher a ficha de inscrição, reunir toda a documentação exigida além da ficha e enviar ao Ministério.

Para que não haja atrasos que levem à desqualificação dos atletas ao pleito, atento para a importância do respeito aos prazos estipulados. Assim, para que a Confederação Brasileira tenha a capacidade de atender a todas as solicitações, limitamos o prazo para o envio da solicitação de cada atleta, por parte de suas respectivas Federações a esta Confederação até o dia **10 de Agosto de 2010**.

Peço que as Federações enviem por email, em documento criado no Microsoft Word, todas as informações abaixo relacionadas, para cada atleta que pleitear a bolsa.

1. Nome Completo;
2. RG, data de emissão e órgão expedidor;
3. CPF;
4. Número e data de filiação do atleta na referida Federação;
5. Categoria de solicitação (Nacional ou Internacional);
6. Título(s) de 2009, **completos**, que tornam o atleta elegível ao Pleito e
7. Histórico desportivo dos últimos 3 anos (2009, 2008 e 2007), **completos** (com nome do evento, data, local, colocação e categoria de kungfu)

As declarações emitidas pela CBKW serão enviadas por email às Federações e cada Federação é responsável por reenviá-las aos atletas, dentro de um prazo hábil para o envio da documentação pelos atletas ao Ministério, ou seja, antes do dia 14/08/2010.



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Atenção:

1. Cada **Federação** é responsável por avaliar a elegibilidade dos atletas que encaminharem o pedido, conferindo a documentação e a situação de filiação perante a Federação. **Orientamos para que não aceitem pedidos que não apresentem documentação completa.**
2. A Lista com os nomes dos atletas deve ser enviada pelas Federações até a data limite (10/08/2010). Solicitações enviadas diretamente por atletas ou fora do prazo **NÃO SERÃO ACEITAS.**

A CBKW se reserva o direito de emitir as declarações devidas, caso concorde com o pleito do atleta. Os documentos serão devolvidos às Federações até o dia 13 de Agosto de 2010.

A Lista com os nomes dos pleiteantes devem ser enviadas a renafaco76@gmail.com

Não haverá re-emissão de declarações por falta de informações! Re-emissão de qualquer documentação será taxada o valor de **R\$ 20,00** e somente serão re-emitidas declarações que, porventura, contiverem informações corretas, mas que a secretaria da CBKW tenha feito errado, dentro do prazo limite (10/08/2010) pela Federação responsável.

Segue a lista da documentação necessária e os pré-requisitos para o pleito à Bolsa-Atleta.

CATEGORIA NACIONAL:

Praticantes de Todas as modalidades do Kungfu que participaram do XX Campeonato Brasileiro, podem pleitear esta categoria.

Pré-Requisitos:

- Maior de 14 anos.
- Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube).
- **Não possuir** qualquer tipo de **patrocínio**, entendido como tal a percepção de valor pecuniário, eventual ou permanente.
- Não receber salário pela prática esportiva.
- Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

- Ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido a seguinte classificação: **De 1º a 3º lugar no evento máximo nacional** organizado pela Entidade Nacional de Administração de sua modalidade **ou De 1º a 3º lugar no ranking nacional** por ela organizado.

Documentos necessários:

- Cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

- Declaração da **entidade de prática desportiva** atestando que o atleta: Está regularmente vinculado a ela; e Participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais.

- Declaração da **entidade regional** atestando que o atleta está regularmente inscrito junto a ela.

- Declaração da **entidade nacional** de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta: Está regularmente inscrito junto a ela; e Participou da competição esportiva máxima de âmbito nacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito. No caso, **XX Campeonato Brasileiro de Kungfu Wushu realizado em Cuiabá-Mato Grosso, de 03 a 07 de Setembro de 2009.**

CATEGORIA INTERNACIONAL:

Praticantes de Taolu Moderno, Taolu Interno Moderno e Sanshou que participaram do 10th World Wushu Championships e Taolu Moderno, Taolu Interno Moderno, Sanshou e Tradicional que participaram do III Campeonato Sulemericano de Kungfu Wushu, podem pleitear esta categoria.

Pré-Requisitos:

- Maior de 14 anos.
- Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube).
- **Não possuir** qualquer tipo de **patrocínio**, entendido como tal a percepção de valor pecuniário, eventual ou permanente.



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

- Não receber salário pela prática esportiva.

- Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).

- Ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa, tendo obtido a seguinte classificação: De 1º a 3º lugar em Campeonatos Mundiais de sua modalidade, no caso **10th World Wushu Championships, realizado em Toronto, Canadá de 23 a 29 de Outubro de 2009.** Jogos ou Campeonatos Pan-americanos e Parapan-americanos ou Jogos ou Campeonatos Sul-americanos, no caso, **III Campeonato Sulemericano de Kungfu Wushu realizado em Viña Del Mar, Chile de 19 a 24 de maio de 2009.**

Documentos necessários:

- Cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

- Declaração da **entidade de prática desportiva** atestando que o atleta: Está regularmente vinculado a ela; e Participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais.

- Declaração da **entidade regional** atestando que o atleta está regularmente inscrito junto a ela.

- Declaração da **entidade nacional** de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta: Está regularmente inscrito junto a ela; e Participou em competição esportiva de âmbito internacional no Brasil ou no exterior no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.

- No caso do atleta que pleiteia o benefício ter obtido classificação nos Jogos Sul-Americanos, Pan-americanos ou Parapan-americanos, deverá apresentar declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou do Comitê Paralímpico Brasileiro, respectivamente, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição do evento, indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito, no caso, **cópia do certificado ou Declaração da CBKW.**



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Grata pela atenção, desejando boa sorte a todos.

Renata de Faria Cordeiro

Secretária Geral - CBKW